



**PORTRARIA Nº 005/2019/CREF3/SC.**

**Dispõe sobre a rescisão de contrato de trabalho a pedido de funcionários.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3<sup>a</sup> REGIÃO – CREF3/SC no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõem os Incisos X e XI, do Artigo 36 e Artigo 40, ambos do Estatuto;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** A pedido do Empregado Público, rescindir em 08/02/2019 o contrato de trabalho de Jacson Andrei Cardoso, matrícula nº 136, lotado no cargo de Agente de Orientação e Fiscalização, região de Caçador.

**Art. 2º.** A pedido do Empregado Público, rescindir em 27/02/2019 o contrato de trabalho de Ícaro Alexandre Orlandi, matrícula nº 114, lotado no cargo de Agente de Orientação e Fiscalização, região de Joinville.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de março de 2019.

Irineu Wolney Furtado  
Presidente  
CREF 003767-G/SC

**Publicado no Diário Oficial – SC- Nº 20.972, Pág. 23, terça-feira, 12 de março de 2019.**